

Decisão de Julgamento de Proposta e Documentação de Habilitação

Processo Licitatório nº 18667/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica N 15/2025

Objeto: Construção de alambrados com fundação, caixas d'água e portão de acesso na área do Parque Agropecuário de Aparecida do Rio Doce/GO

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação reapresentada pela empresa **TLS ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 12.363.613/0001-72**

Em atendimento a análise feita no primeiro parecer técnico com relação à proposta apresentada, esta se encontra correta do ponto de vista técnico, podendo o processo ter prosseguimento. Portanto, ao prosseguir com a licitação, foi solicitado a apresentação da documentação de habilitação incluindo Comprovações de Aptidão Técnica (CATs) repassadas à área técnica para análise.

Conforme Segundo parecer da área técnica, constatou-se que o projeto básico elaborado pela Administração especifica alambrado metálico, com estrutura composta por tubos metálicos pintados, dimensionados para receber a tela e os arames de tensão, cuja execução exige processo construtivo próprio, com corte, solda, fixação por braçadeiras e fundações adequadas aos postes metálicos, no entanto, os Comprovações de Aptidão Técnica (CATs) apresentados pela empresa referem-se a alambrado executado com postes de concreto pré-moldado, que possuem características técnicas distintas, uma vez que utilizam peças de concreto armado, com furos ou suportes destinados à passagem de arames e fixação da tela.

Constata-se, portanto, que a experiência comprovada pela empresa não é compatível com o objeto licitado, em desconformidade com o previsto no edital e no art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração de aptidão técnica pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.



II – DECISÃO

Diante do exposto, DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa TLS ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 12.363.613/0001-72, por não atender às exigências de habilitação técnica do edital da Concorrência nº 015/2025.

Aparecida do Rio Doce, 15 de setembro de 2025

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeiro